



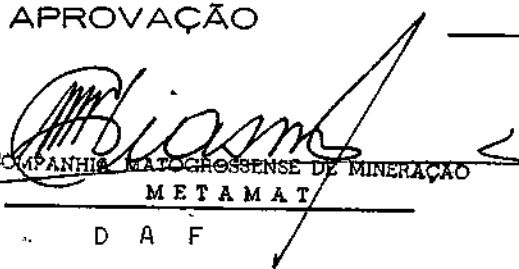
RECIBO DE FÉRIAS

Nº

Recebi da CÔMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT, a importância líquida de Cr\$ 598.033,00 (Quinhentos e noventa e oito mil e trinta e três cruzeiros, x.x.x.x.x.), correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 25 / 06 / 84 à 24 / 07 / 84 relativas ao meu período aquisitivo de 02 / 04 / 83 a 02 / 04 / 84.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO

Cuiabá-MT., 20 de Junho de 1984

CÔMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

D A F



Vanir da Fátima Vicente

Assinatura do Empregado

VANIR DA FÁTIMA VICENTE



RECIBO DE FÉRIAS

Nº

2

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT, a importância líquida de Cr\$ 598.033,00 (Quinhentos e noventa e oito mil e trinta e três cruzeiros.x.x.x.x.x.), correspondente a 30 dias de férias a que tenho direito e que gozarei de 25 / 06 / 84 a 24 / 07 / 84 relativas ao meu período aquisitivo de 02 / 04 / 83 a 02 / 04 / 84.

E por haver recebido, firmo o presente recibo de plena e irretratável quitação.

APROVAÇÃO

Cuiabá-MT.. 20 de Junho de 1984
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

D A F



Assinatura do Empregado

VANIR DA FÁTIMA VICENTE



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

COCMF 03020 401/0001-00

Insc. Est. 13052208-0

Cr\$ 52.000,00

TESOURARIA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 1158

RECEBEMOS da Srta. Vanir de Fátima Vicente -a impor-
tância de R. 52.000,00 (Cinquenta e dois mil cruzeiros) proveniente de
prestação de consignação da C.E.F, referente ao mês de Julho/85:

Cuiabá - MT., 28 de Junho de 19 85.

ORIGINAL ASSINADO

POR

WALDEMAR D. ROSA

Diretor

[Handwritten Signature]
Djalma Jesus do Carmo
Tesoureiro



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

GGCMF 03020401/0001-00

Insc. Est. 13052206-6

CEF - 478,25 //

ASM - 36,93 //

Cr\$ 515,18

TESOURARIA

515,18

GUIA DE RECOLHIMENTO

Nº 1231

RECEBEMOS da Sra. Vanir de Fátima Vicente, a importância de CZ\$ 515,18 (Quinhentos e quinze cruzados e dezoito centavos) proveniente de desconto da prestação de Consignação da CEF, e Contribuição da ASM, referente ao mês de maio/86.

Cuiabá-MT., 29 de Abril de 19 86

Visto

Diretor
Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro

Tesoureiro
Djalma Jesus do Carmo
Tesoureiro

CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO
SOSP

DEMONSTRATIVO DE SALÁRIO

FILIAL	DEPTO.	SEÇÃO	CHAPA	DATA	SALÁRIO CONTRATUAL	HORA CONTRATUAL
06	000	000	00222 9	30.04.86	4.701,40 MENSAL	240

NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	CBO	BANCO PAGADOR
VANIR DE FATIMA VICENTE	ASS ADM	31120	10 0000000 0

CÓD.	HORAS - VLR. TRIBUTÁVEL	VALOR	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO
001		4.701,40	SALARIO BASICO
190		58,54	DIFER.SALARIO-MAIS
799	4.759,94	428,39	INPS 9,00 P/C
902		36,93	CONTRIBUICAO ASM
955		1.472,69	EMPRESTIMO CEF
999	2.769,96	50,44	IMP.RENDA 4 DEP.

TOTAL DE PROVENTOS	TOTAL DE DESCONTOS	FGTS DEPOSITADO	TOTAL LÍQUIDO
4.759,94	1.988,45	380,79	2.771,49

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DESTE RECIBO, CORRESPONDENTE AO SALDO DOS MEUS SALÁRIOS PELO QUAL DOU PLENA, RASA E GERAL QUITAÇÃO ATÉ A DATA DO PAGAMENTO.

DATA ____/____/____

ASSINATURA _____

CIA MATOGROSSENSE DE MINERACAO

SQSP

DEMONSTRATIVO DE SALÁRIO

FILIAL	DEPTO.	SEÇÃO	CHAPA	DATA	SALÁRIO CONTRATUAL	HORA CONTRATUAL
06	000	000	00222 9	30/04/86	4.701,40 MENSAL	240

NOME DO FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	GBO	BANCO PAGADOR
VANIR DE FATIMA VICENTE	ASS ADM	31120	10 0000000 0

COD.	HORAS - VLR. TRIBUTÁVEL	VALOR	DESCRIÇÃO DO CÓDIGO
001		4.701,40	SALARIO BASICO
190		58,54	DIFER. SALARIO-MAIS
799	4.759,94	428,39	INPS 9,00 P/C.
902		36,93	CONTRIBUICAO ASM
955		1.472,69	EMPRESTIMO CEF
999	2.769,96	50,44	IMP.RENDA 4 DEP.

TOTAL DE PROVENTOS	TOTAL DE DESCONTOS	FGTS DEPOSITADO	TOTAL LÍQUIDO
4.759,94	1.988,45	380,79	2.771,49

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO CÍVIL 428 215

NOME VANIR DE PATIM VICENTE

Sebastião Vicente
Maria Antonio Vicente

Colônia do

11 Jul de 1955

DE ILICIDADE

CARTA DO REGISTRO

19-10-72

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



POLEGAR D'PENÇO



N.º 063

HORÁRIO

Nome VANIR DE FÁTIMA VICENTE

Cargo

Mês de FEVEREIRO de 87

1.ª QUINZENA

H. N.º DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1							
2							
3							
4							
5							
6							
7							
8							
9							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

OBSERVAÇÕES

TILIBRA

TIPO TA

CÓD. 15023

	HORAS	A CR\$	TOTAIS
NORMAIS			CR\$
EXTRAS			CR\$
DESC. REMUN.			CR\$
			CR\$
			CR\$
SOMA			CR\$
APOSENT.			CR\$
			CR\$
			CR\$
TOTAL DO DESCONTO			CR\$
SALDO A RECEBER			CR\$

2.a QUINZENA

DIA	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17							
18							
19							
20							
21							
22							
23							
24							
25							
26							
27							
28							
29							
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do empregado

VOTOU:

Em 15/11/1982

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

Em ____/____/19____

RUBRICA DO PRESIDENTE

2ª Via

TÍTULO ELEITORAL

Mato Grosso

N.º 25.110

CIRCUNSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO

Barra do Garças

9ª

ZONA

MUNICÍPIO OU DISTRITO

NOME Vanir de Fátima Vicente

11.07.55

Goiânesia-Go.

Solteira

DATA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

Sebastião Vicente e Maria Antonia Vicente

FILIAÇÃO

Teseureira

Barra do Garças-Mt.

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA 93ª

Nonagésima Terceira

SECÇÃO

ASSINATURA DO ELEITOR

EM

T. S. E. - TÍTULO MOO. 4

JUIZ ELEITORAL

1ª via. 16.07.76



CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — M E T A M A T

ENDEREÇO SEDE

RUA JURUMIRIN, S/N. — BAIRRO PLANALTO

EMPREGADO

VANIR DE FÁTIMA VICENTE

RESIDÊNCIA

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

N.º 47.719

SÉRIE 2918

CARGO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.

LOCAL

CUIABÁ = MT

Local de Trabalho

Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:

- Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora;
- Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

Remuneração

Salário base Cr\$ 178.152,00

(CENTO E SETENTA E OITO MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS.X.X.X.X.X.)

pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma.

Gratificação:

Cr\$

Jornada Trab.

8 (OITO) HORAS DIÁRIAS

É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

Danos

Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.

Tipo Contrato

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.

Diversos

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS:

LOCAL DATA

CUIABÁ . 02 / 04 / 83

EMPREGADO

EMPREGADORA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
M E T A M A T

Diretor Administrativo e Financeiro



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

CIRCULAR INTERNA

Senhor Servidor:

Solicitamos assinalar abaixo, se deseja

continuar descontando em folha de pagamento, a contribuição Partidária a

favor do PMDB, conforme foi autorizado para o ano de 1987.

SIM (X)

NÃO ()

Cuiabá, 05 de fevereiro de 1988

NOME - OTTON NUNES RIBEIRO

CARGO - Diretor Presidente

RG - 627.792 SSP-GO.



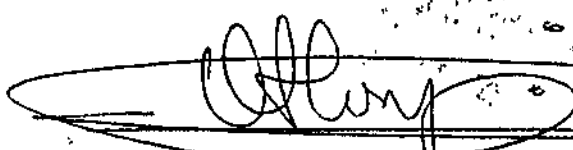
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A U T O R I Z A Ç Ã O

EU Otton Nunes Pinheiro, ser

vidor da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, portador da Carteira de Identidade nº 627.797-559/60 e CPF nº 171.612.401-82, autori-
zo através da presente, que seja descontado do meu salário a parcela de R\$ 400,00 (quatrocentos cruzados), referente Convênio Odontológico, no período de 06(seis) meses consecutivos.

Cuiabá - MT., 09 Outubro de 1987


Otton Nunes Pinheiro
Diretor Presidente



Companhia Matogrossense de Mineração

MEMORANDO 027/89 - 08.06.89

DA COORDENADORIA FINANCEIRA E CONTÁBIL
AO SETOR DE PESSOAL

Após conferência na Ficha Razão Analítico do mês
Janeiro/89 e Proc.065/89 Prest.Contas 002/DP/89, constatamos um repasse
à maior para o Sr. Otton Nunes Pinheiro no valor de NCz\$ 20,00(Vinte
Cruzados Novos), conforme cópia em anexo.

Conforme o acima exposto, estamos solicitando que
a comprovada diferença seja reembolsada à Tesouraria após desconto na
Rescisão de Contrato do mesmo.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente

Samuel D. Sales
Coord. Fin. e Contábil

*A Tesouraria
O Preito do Sr. Otton
com o desconto
conf. Solicitação*
Maria Aparecida R. dos Anjos
Coord. Setor de Pessoal



PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
DIRETÓRIO REGIONAL

Av. Ten. Coronel Duarte, 955 - Centro - CEP 78.000 - Cuiabá - MT
Tels. (DDD 065) 322-6010 - 322-4609 - 322-3806

0440

Cuiabá-MT., em 23 de Abril de 1987.

METAMAT	
Protocolo Nº	135.187
Processo Nº	135.187
Data	11.05.87
<i>Oliver J. dos Santos</i> Seção de Comunicação	

À

SETOR FINANCEIRO

REF:- "CONTRIBUIÇÃO PARTIDÁRIA"

OTTO NUNES PINHEIRO

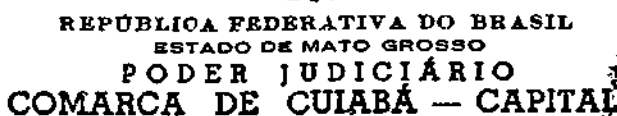
abaixo assinado, autorizo a debitar 3% dos meus proventos mensais para o Partido do Movimento Democrático Brasileiro-(PMDB) do Estado de Mato Grosso, à título de Contribuição Partidária.

[Assinatura]
OTTO NUNES PINHEIRO

AO SETOR DE PESSOAL
Encaminho a presente
para que seja procedido
o respectivo desconto.
Em 02/06/87
[Assinatura]
Secretaria Econômica e Financeira

À
Assessor Financeiro
Autorizo descontar no
meu salário 3% em benefício
do Partido do Movimento
Democrático Brasileiro.

[Assinatura]
Otton Nunes Pinheiro
Diretor Presidente
Em 21/06/87



3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Guaiará, Parag. 1904

Abadia Barros-Macief Lemos dos Santos

TÉRMO n. 6.160..

Certifico que no livro de REGISTRO DE CASAMENTOS desta Capital consta o
térmo de casamento do cidadão OTTON NUNES PINHEIRO :::::
e dona SANDRA REGINA SONODA :::::
ele nascido GOIÂNIA ESTADO DE GOIÁS:: a 23 de JUNHO:: de 1.956::
filho de APNER NUNES PINHEIRO :::::
e dona MARIA DE JESUS CAVALCANTE NUNES :::::
ela nascida MARILIA ESTADO DE SÃO PAULO a 21 de FEVEREIRO:: de 1.958::
filha de KACLO SONODA :::::
e de dona MARIA ZELIA LANDI SONODA :::::
a qual passará a assinar-se: SANDRA REGINA SONODA NUNES :::::
Casamento realizado a 04 de SETEMBRO:: de 1.982: apresentaram os
documentos exigidos pelo artigo 180 nº I à IV:::
do Código Civil, Regime de, COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS :::::

Obs:

O referido é verdade e dou fé

Cuiabá, 04 de SETEMBRO::: de 1.982

Oficial Privado, Efectivo do Registro Civil
Juiz de Direito Martins
Esc. Juramentada
Cartório 3º Ofício



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abadia Maciel
TABELIÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrivente Juraamentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
ESCREVENTE JURAMENTADO

Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juraamentado

LIVRO n. 48/A..

FOLHA n. 093V2..

TERMO n. 62.895..
L. Maria Isabel Barros Maciel
Substituto
Escrivente Juraamentado

Nilza Maria Barros Maciel Corrêa
L. Felício Carlos Lemos dos Santos
Escrivente Juraamentado
FONE 321-2514
Cuiabá - Mato Grosso

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo MASCULINO ... nascida no dia 14 de DEZEMBRO... de 1.982. às 15:45.. horas, n.º O HOSPITAL GERAL / NESTA CAPITAL / MT ...

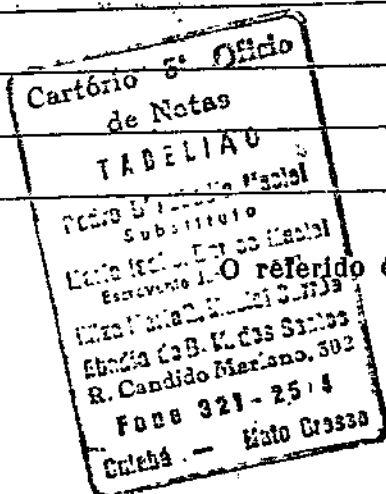
com o nome de OTÁVIO AUGUSTO NUNES PINHEIRO ...

filho O do cidadão OTTON NUNES PINHEIRO ...

e de SANDRA REGINA SONODA NUNES ...

Registrado 13 de JANEIRO ... de 1983..

Obs.: DECLARANTE / O PAI - É O 1º FILHO DO CASAL ...



Cuiabá, 13 de JANEIRO ... de 1983..

Wanda de Araújo Martins
Escr. Juraamentada
Cartório 5º Ofício

RECONHECER
NO
TABELIONATO
VEIGA
Rua Líbero Baduró, 283 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FILMA
Tabelionato Genérico Ponce Po.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

Rua Líbero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELÃO

3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá.

Maria Isabel Barros Maciel
Substituto

Abadia Barros Maciel Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

Nilza Maria Barros-Maciel Corrêa
Escritora Juramentada

Felicio Carlos Lemos dos Santos
Escrevente Juramentado

LIVRO n. 75.A.:.:.:.:.: FOLHA n. 248.:.:.:.: TERMO n. 96.839.:.

Certidão de Nascimento

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital esta registrada uma criança do sexo Feminino.... nascida no dia 21 de Abril..... de 1.986 as 9:30..... horas n o Hospital Geral Maternidade, Nesta Capital.::::

com o nome de = " = " = " = " THAÍS SONODA PINHEIRO. = " = " = " = " = " = " = " = " = " = "

filh a do cidadão OTTON NUNES PINHEIRO.::::::::::

e de D^a SANDRA REGINA SONODA NUNES.::::

Registrado 21. de Maio.. de 19 86.:::

Obs. Declarante: 0 PAI.::::

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 21 de Maio.. de 1986.

Oficial do Registro Civil -

nda de Abravio Martins
Fac. Juramentada
Certório 3º. Ofício

RECONHECER FIRMA
Tabellenato Genesio Perce Fo.
Av Rio Branco, 114 - 2º Andar - RIO

Nº de Dias		FÉRIAS		Referente ao Período		Nº de Dias		FÉRIAS		Referente ao Período		
Férias Concedidas						Férias Concedidas						
Data		Cargo		Salário Honorários	Comissão AJ. CUSTO	Representação	Descrição		Orgão			
Alterações Contratuais	01.01.88	Diretor Presidente		55.573,44	27.786,72	18.672,03	Correção URP					
	01.02.88	"	"	61.075,21	30.537,60	18.322,56	" "					
	01.03.88	"	"	70.504,82	35.252,41	21.151,44	" "					
	01.04.88	"	"	81.919,55	40.959,77	24.575,85	" "					
	01.05.88	"	"	91.919,55	40.959,77	24.575,85						
	01.06.88	"	"	100.602,12	50.301,06	30.180,61						
	01.07.88	"	"	123.545,43	61.772,70	37.063,59						
	01.08.88	"	"	151.373,00	75.686,50	30.274,00						
Nome				Parentesco		Período		Sindicato		Importância		
Beneficiários												

Observações:

FÉRIAS		Referente ao Período		FÉRIAS		Referente ao Período	
Nº de Dias				Nº de Dias			
Férias Concedidas				Férias Concedidas			

	Data	Cargo	Salário	Comissão Fl. de Custos	Representação	Descrição	Orgão
Contratuais	01-09-88	Diretor Presidente	192.185,00	96.093,00	54.655,00	Convenio da U.R.P. + dissídio ed.	
	01-10-88	" "	273.441,00	121.721,00	43.032,00	" "	" "
	01-11-88	" "	308.362,00	154.184,00	92.510,00	" "	" "
	01-12-88	" "	405.626,00	202.814,00	121.688,00	" "	" "
	01-01-89	Diretor Presidente	588.158,00	294.080,00	176.448,00	" "	" (Port-03/89)
Alterações							

	Nome	Parentesco	Período	Sindicato	Importância
Beneficiários					

Observações:



Companhia Mategrossense de Mineração - METAMAT

Número

678/73

CAPA DE PROCESSO

INTERESSADO

SECRETARIA DA AGRICULTURA

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO

MOVIMENTAÇÃO

MOVIMENTAÇÃO					
Data	Órgão	Rubrica	Data	Órgão	Rubrica
11.05.78	D.P				

JUNTADA

[illegible]



Im. 762/78

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

Nº 159/78
GABINETE

Cuiabá — Mt.

Em, 11 de maio de 1978.

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, solicitar a Vossa Senhoria, dentro de suas possibilidades, se digne colocar a disposição desta Secretaria o Se -
nhor CLEUDES MIGUEIS FARO com todas as suas vantagens pecuniárias.

Certos da sua atenção renovamos aqui os nossos protestos de estima e apreço.

MAÇAO TADANO

Secretário da Agricultura

À Sua Senhoria o Doutor
MAURO CID NUNES DA CUNHA
MD. Presidente da METAMAT

Nesta

AJM/ICD.

METAMAT
P. OTOCLO Nº. <u>389/78</u>
PROCESSO Nº. <u>678/78</u>
DATA <u>11</u> <u>10</u> <u>5</u> <u>1</u> <u>78</u>
<i>[Signature]</i>
S. CAC DE <i>[Signature]</i> <u>ACAO</u>



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 389/78 DE 11.05.78

PARTE INTERESSADA SECRETARIA DA AGRICULTURA

ASSUNTO SOLICITAÇÃO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*À Director Presidente
Em 11 de maio de 1978
André*

METAMAT
DIRECTOR PRESIDENTE
EM 11/05/78
098/78 André

À D. Operações per file

METAMAT
DIRECTOR OP. CAO
EM 12/05/1978
135/78 Amia

À D.P. Nada a opor 11/05/78

METAMAT
DIRECTOR PRESIDENTE
EM 15/05/78
104/78 André

*À D.A.F. per parecer e se
for necessário chamar o interessado
per file*

METAMAT
DIRECTORIA ADMINISTRATIVA
EM 16/05/78
330/78 Carmen

*De acordo. À Directora Paul p/
Lavoura e citando a solicitação
Lavoura e de acordo do mesmo. 16/5/78
17-05-78*

*Encaminhado através de ofício nº
0121/06/78 em 17/05/78 Carmen*

MAI 07 1986



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

- Número

445/86

CAPA DE PROCESSO

Interessado

VANIR DE FÀTIMA VICENTE

Assunto

PAGAMENTO

[illegible]

Juntada			
Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº 4968

DADOS ORIGEM

Processo Nº

Nome do Credor VANIR DE FÁTIMA VICENTE

Nota Fiscal Nº

Fatura Nº

Valor Cr\$ -CZ\$ 994,44

☐ Compra

☐ Serviço

HISTÓRICO Valor pago nesta data à Vanir de Fátima Vicente., por intermédio do Ch. do BEMAT S/A-Ag.Alencastro.,Correspondente a Reembolso do desconto indevido na - Folha de Pagamento do mês de ABRIL/86, relativo a 02(DUAS) Prestações de Consignação da C.E.F., Conf. Recibo e Proc. Nº 445/86.

Autorização de Pagamento

Autorizamos

Caixa ☐ Banco ☐

Data 21 / 05 / 86

[Signature]

CÓPIA DO CHEQUE

156887

CZ\$ 994,44

NOVECIENTOS E NOVENTA E QUATRO CRUZADOS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS/

VOS/

VANIR DE FÁTIMA VICENTE./

BEMAT-Alencastro.

Cuiabá., 21

Maio

86

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

[Signature]
José A. Costa Marques
Diretor Presidente

[Signature]
Waldemar Dias Rosa
Diretor Admin. Financeiro

BANCO

1ª VIA - Contabilidade
2ª VIA - Tesouraria
3ª VIA - Controle

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

C.G.C. 03.020.401/0001-00

Insc. Est. 13.052.206-6

Cr\$ CZ\$ 994,44

RECIBO

Nº 4968

Recebi do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de NOVECEN-

OS E NOVENTA E QUATRO CRUZADOS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS/

correspondente a Reembolso do desconto efetuado indevidamente na F. de Pagto do mês de ABRIL/86.

Para todos os efeitos firmo o presente em três vias.

Cuiabá - MT 21 de Maio de 19 86

[Signature]
VANIR DE FÁTIMA VICENTE.

VANIR DE FÁTIMA VICENTE.

C-CIC Nº

50x8 - 4.151 a 5.150 - 10/85



Companhia Matogrossense de Mineração
C.C.C. N.º 05.020.401/0001

RECIBO

BRUTO Cr\$ 994,44
I.N.P.S. Cr\$
I. RENDA Cr\$
LÍQUIDO Cr\$ 994,44

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT
a importância de Cr\$ 994,44 (Novecentos e noventa e quatro cruzados e qua-
renta e quatro centavos), correspondente a reembolso do desconto indevi-
do na folha de pagamento do mês Abril/86, relativo a 2 (duas) prestações
de consignação da CEF.

Este pagamento foi efetuado pelo(a) TESOURARIA
para todos os efeitos, firmo o
presente em 2 (duas) vias de igual teor.

CUIABÁ - MT, 20 de Maio de 1986

PAGUE-SE

Waldemar Dias de Rosa
DIRETOR ADMINISTRATIVO E ANCEIRA

Vanir de Fátima Vicente
ASSINATURA

Nome VANIR DE FÁTIMA VICENTE
Endereço
Município
Outros dados



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMO Nº 058/SEP/86.

DA - Secção de Pessoal

AO - Diretor Administrativo e Financeiro

Tendo em vista descontos indevidos na Folha de pagamento do mês de Abril/86 da empregada VANIR DE FÁTIMA VICENTE, referente a consignação da C.E.F, informamos que o referido valor de Cz\$. 1.472,69 foi descontado incorretamente, sendo o valor correto (Cz\$. 478,25,) solicitamos de V.Sa., autorização no sentido de efetuar o pagamento da diferença no valor de Cz\$. 994,44 (Novecentos e noventa e quatro cruzados e quarenta e quatro centavos)

Sendo só o que temos a solicitar /
no momento, agradecemos.

Atenciosamente.


DIV. SAO DE PESSOAL
METAMAT



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº Memo nº 058 DE 16/05/86

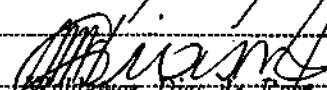
PARTE INTERESSADA Seção de Pessoal

ASSUNTO Consignação srª Vanir Fátima Vicente.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Assessoria Econômica e Financeira
Para preparar o processo a fim de ser proce-
dido o pagamento da importância devida
indevidamente

Em 16/05/86


Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro

AO DIRETOR ADMINISTRATIVO

Encaminhar a V. Sa. o processo
para proceder o pagamento

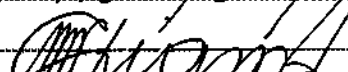
Em 20/05/86


Samuel P. de Sales
Assessoria Econômica e Financeira

A Tesouraria

Para providenciar o pagamento

Em 20/05/86


Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro

Liquidado Através do

Cheque Nº 156887

Banco Bemat - Pernambuco

Em 21/05/86

TESOUREIRO

JUNHO 1 84



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Número

1008/84

CAPA DE PROCESSO

- Interessado

VANIR DE FATIMA VICENTE.

Assunto

PAGAMENTO DE FÉRIAS.

Movimento

[illegible]

juntada

[illegible]



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PARTICIPAÇÃO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS

Cuiabá-MT., 15.. deJunha.. de 1 983

Ao Funcionário

Vanir de Fátima Vicente

Participamos-lhe que as férias relativas ao seu período de trabalho de 02../04../83.. a 02../04../84.. o ser-lhe-ão concedidos de 25../06../84.. a 24../07../84....

Informamos outrossim, que V.Sa. deverá receber na Tesouraria desta empresa no dia 22../06../84..., a importância correspondente às ditas férias.

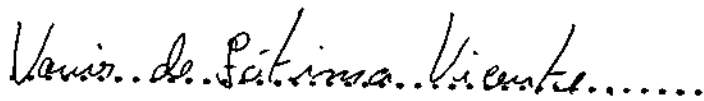

Benedito F. de Mello
Divisão de Pessoal
METAMAT

BENEDITO FRANCISCO DE MELLO NETO

Chefe da Divisão de Pessoal

Recebi a 1ª via da presente participação

...../...../.....



Assinatura do Funcionário

JULHO 185



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

- Número

1.257/85

CAPA DE PROCESSO

- Interessado

VANIR DE FÁTIMA VICENTE.

Assunto

PAGAMENTO.

Movimento

[illegible]

Juntada

[illegible]



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº 2434

DADOS ORIGEM	Processo N.º
	Nome do Credor VANIR DE FÁTIMA VICENTE.
	Nota Fiscal N.º
	Fatura N.º
	Valor Cr\$ 1.770.627,00
	☐ Compra ☐ Serviço
HISTÓRICO Valor pago nesta data à Srtª Vanir de Fátima Vicente., por intermédio do Ch. do BEMAT S/A-Ag. Alencastro., Correspondente a suas Férias., Conf. Recibo em anexo.	

Autorização de Pagamento		AUTORIZAMOS
Caixa ☐ Banco ☐	Data 08 / 07 / 85	

CÓPIA DO CHEQUE	803814	1.770.627,00 OK
HUM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS/		
VANIR DE FÁTIMA VICENTE./		
BEMAT-Alencastro.	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO Cuiabá., 08 DE JULHO DE 1985	
BANCO	José A. Costa Marques Diretor Presidente	
	Wanderlei Dias Rosa Diretor Admin. Financeiro	

1.ª VIA - Contabilidade
2.ª VIA - Tesouraria
3.ª VIA - Controle

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT
CGC 09 020 101/0001 INSC. EST. 13 052 206-6

Cr\$ 1.770.627,00 RECIBO Nº 2434

Recebi _____ do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de HUM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA MIL, SEISCENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS/ Correspondente a Minhas Férias.

Para todos os efeitos firmo _____ o presente em três vias.

End. _____

Cuiabá-MT 08 de Julho de 1985

CGC-CIC N.º _____

Vanir de Fátima Vicente.

METAMAT - 129 - SG - 25 Bla. 50x3 - 1.401 e 2.650 - 02/84

VANIR DE FÁTIMA VICENTE.

IOMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr.(a) Vanir de Fátima Vicente

Lotação SOSP

Período Aquisitivo { 02 / 04 / 85
02 / 04 / 84

Período de Gozo { 01 / 07 / 85
30 / 07 / 85

Salário Cr\$ 2.201.904,00 Remuneração p/ Férias Cr\$ 2.201.904,00

Comissão / Gratif. Cr\$ -

TOTAL Cr\$ 2.201.904,00

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 2.201.904,00

IAPAS Cr\$ 198.171,00

IRRF Cr\$ 181.106,00

Cr\$ -

Valor Líquido Cr\$ 1.822.627,00

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de

Cr\$ 1.822.627,00 (Hum milhão, oitocentos e vinte e dois mil e seiscentos e vinte e sete cruzeiros)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 28 de Junho de 1985.

PAGUE-SE

Walter Dias de Rosa
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Vanir de Fátima Vicente
Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A V I S O D E F É R I A S

A(o) .

Sr.(a) Vanir de Fátima Vicente

Tendo V. Sª. completado em 02 / 04 / 85 o período aquisitiva de férias iniciadas em 02 / 04 / 84, 12 meses, vimos, nos termos do arto 135 da C L T, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 07 / 85 para retornar ao trabalho no dia 31 / 07 / 85.

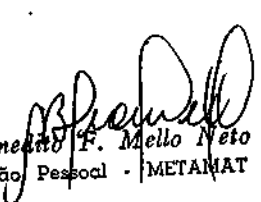
A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 28 / 06 / 85.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Seção de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste aviso

19 / 06 / 85

Vanir de Fátima Vicente
assinatura do empregado


Benedito F. Mello Neto
Seção Pessoal - METAMAT



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMO Nº 039/SEP/85.

CUIABÁ MT., 25 DE JUNHO DE 1.985.

DA - SECÇÃO DE PESSOAL

AO - TESOUREIRO

Encaminhamos à V.Sa., os recibos de Férias dos empregados abaixo relacionados, bem como o valor a ser pago:

01 - Absalão José Botelho.....	R.	866.593,00
02 - Aldemar Cavalcante Leite.....	R.	776.782,00
03 - Amir Chaves Barbosa.....	R.	1.596.064,00
04 - Antonio Carlos Mamede de Arruda.....	R.	1.561.364,00
05 - Antonio Iracildo Rodrigues.....	R.	691.247,00
06 - Antonio da Silva Lisboa.....	R.	2.169.683,00
07 - Carla Moreira Leite.....	R.	1.904.837,00
08 - Carlos Roberto Souza Oliveira.....	R.	548.883,00
09 - Décio Alves Ferreira.....	R.	2.890.866,00
10 - Fábio Henrique de Carvalho.....	R.	1.217.349,00
11 - Francisco das Chagas Silva.....	R.	2.059.542,00
12 - Francisco Gonçalves de Arruda.....	R.	866.593,00
13 - José Aquino da Silva.....	R.	1.165.794,00
14 - José Domingos dos Santos.....	R.	1.379.685,00
15 - José Marcos Loureiro Lapenda.....	R.	1.492.483,00
16 - José Rodrigues Primo Neto.....	R.	548.883,00
17 - Marco Antonio Zanutto.....	R.	1.114.328,00
18 - Reynaldo Ramos Tocantins.....	R.	2.410.231,00
19 - Vênio de Fátima Vicente.....	R.	1.770.627,00
20 - Wanderley Magalhães de Resende.....	R.	1.889.021,00
<u>TOTAL</u>	R.	28.920.855,00

[Handwritten Signature]
P/ Wanderley Magalhães de Resende
Secção Pessoal - METAMAT

MAIO / 86



Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

- Número

400/86

CAPA DE PROCESSO

Interessado

VANIR DE FÀTIMA VICENTE

Assunto

PAGAMENTO DE FÉRIAS

[illegible]

Juntada			
Número e Ano do Processo Juntado	Data da Juntada	Nome do Interessado	Observações

400/86



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nº 4907

Processo Nº

Nome do Credor VANIR DE FÁTIMA VICENTE.

Nota Fiscal Nº

Fatura Nº

Valor Cr\$ -CZ\$ 3.763,10

☐ Compra

☐ Serviço

HISTÓRICO Valor pago nesta data à Vanir de Fátima Vicente., por intermédio do Ch. do BEMAT S/A-Ag.Alencastro., Correspondente a suas Férias., Conf. Recibos anexos.

Autorização de Pagamento

Autorizamos

Caixa ☐ Banco ☐

Data 05 / 05 / 86

CÓPIA DO CHEQUE

176611

CZ\$ 3.763,10

TRES MIL, SETECENTOS E SESENTA E TRES CRUZADOS E DEZ CENTAVOS/

VANIR DE FÁTIMA VICENTE./

BEMAT-Alencastro./

Culabá, 05

Maio

86

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

BANCO

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

C.G.C. 08.020.401/0001-00

Insc. Est. 13.052.206-6

Cr\$ CZ\$ 3.763,10

RECIBO

Nº 4907

Recebi do Tesoureiro da CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO a importância de TRES MIL, SETECENTOS E SESENTA E TRES CRUZADOS E DEZ CENTAVOS/ correspondente a Minhas Férias.

Para todos os efeitos firmo o presente em três vias.

Assinado em

Culabá - MT 05 de Maio de 1986

CIC-CIC Nº

Vanir de Fátima Vicente.

VANIR DE FÁTIMA VICENTE.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr.(a) Vanir de Fátima Vicente Lotação SOSP

Período Aquisitivo { 02 / 04 / 86
02 / 04 / 86 Período de Gozo { 01 / 05 / 86
30 / 05 / 86

Salário Cr\$ 4.701,40 Remuneração p/ Férias Cr\$ 4.701,40

Comissão / Gratif. Cr\$

TOTAL Cr\$ 4.701,40

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 4.701,40

IAPAS Cr\$ 423,12 *Des. Grif*

IRRF Cr\$

Cr\$

Valor Líquido Cr\$ 4.278,28

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cr\$ 4.278,28 (Quatro mil, duzentos e setenta e oito cruzados e
vinte e oito centavos)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

PAGUE-SE

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 29 de Abril de 19 86

Waldemar Dias de Rosa
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Vanir de Fátima Vicente
Assinatura do Empregado



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

A V I S O D E F É R I A S

A(o)

Sr.(a) Vanir de Fátima Vicente

Tendo V. S^a. completado em 02 / 04 / 86 o período aquisitivo de férias iniciadas em 02 / 04 / 85, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 de C L T, comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 05 / 86 para retornar ao trabalho no dia 02 / 06 / 86.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 29 / 04 / 86.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Setor de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste aviso

02 / 04 / 86.

Vanir de Fátima Vicente
Assinatura do empregado

DIVISÃO DE PESSOAL
METAMAT



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº

DE 29-04-86

PORTE INTERESSADA VANIR DE FÁTIMA VICENTE

ASSUNTO RECIBO DE FÉRIAS S/Nº VALOR CZ\$ 3.763,10

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

PAGUE-SE

[Handwritten signature]

Maldemar Dias de Rosa
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

A Tesouraria
Para providenciar o pagamento
Em 29/04/86

[Handwritten signature]

Maldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro

Liquidado Através do

Cheque N.º

Em

Em

TESOUREIRO

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT		3 CÓDIGO 460073-8
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO Av. Jurumirim nº 2.970		
5 DISTRITO, BAIRRO Planalto	6 MUNICÍPIO Cuiabá	7 UF MT

8 BANCO Banco do Brasil S/A		11 UF MT
9 AGÊNCIA Cuiabá	10 MUNICÍPIO Cuiabá	

12 EMPREGADO Vanir de Fátima Vicente			
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 47.719	SÉRIE 291	14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 1.037.940.271-5	15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO 30.229 - 5

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C	E

21 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO (Um mil, sessenta e oito cruzados e setenta e nove centavos)

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT
--

1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 03 020 401/0001 00	
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, Av. Jurumirim, 2.970 CEP. 78.000 Cuiabá - MT.	

16 DATA DE NASCIMENTO 11 / 07 / 85	17 DATA DE ADMISSÃO 05 / 04 / 83
18 DATA DE OPÇÃO 05 / 04 / 85	19 DATA DE AFASTAMENTO 16 / 04 / 87

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
COMPETÊNCIA	VALOR - Cr\$
22 MÊS ANO 01 / 87	23 481,33
24 MÊS ANO 02 / 87	25 617,46
TOTAL	26 1.068,79

29 DATA DA EMISSÃO 16 / 04 / 87

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE	
CÓDIGO 01	CÓDIGO POR EXTENSO Zero Hum

31 SACADOR Vanir de Fátima Vicente
--

32 VALOR AUTORIZADO		
1 ☒ PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2 ☐ TOTAL	3 ☐ FRACÇÃO DE / , CORRESPONDENTE A QUOTA DE DEPENDENTE.
4 ☐ IMPORTÂNCIA DE Cr\$, LIMITADA AO SALDO DA CONTA.		

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO				
EMPRESA 1	MTB 2	INPS 3	JUSTIÇA 4	BNH 5

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO 21 / 04 / 87

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO METAMAT
--

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74)
--

38 VALOR DO SAQUE	
39 DEPÓSITOS Cr\$	
40 JCM Cr\$	
41 TOTAL DO SAQUE Cr\$	

42 IMPRESSÃO DIGITAL

43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO

44 ASSINATURA DO SACADOR

45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)
--

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, VANIR DE FÁTIMA VICENTE

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 47.719 - S. 291ª, empregado da

empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO = METAMAT

(denominação da empresa)

sita RUA JURUMIRIM S/Nº - BAIRRO PLANALTO

(endereço)

CUIABÁ

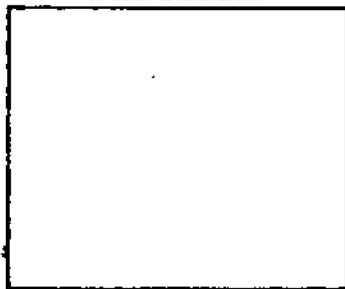
, Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

CUIABÁ, 02 DE ABRIL DE 1.983

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

DATA 02 / 04 / 19 83

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregado)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 02.04.83 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco DO BRASIL S/A

localizada à Rua CUIABÁ = MT

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

EXEMPLAR

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, VANIR DE FÁTIMA VICENTE

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 47.719 - S. 291ª, empregado da

empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO = METAMAT

(denominação da empresa)

sita RUA JURUMIRIM S/Nº - BAIRRO PLANALTO

(endereço)

CUIABÁ

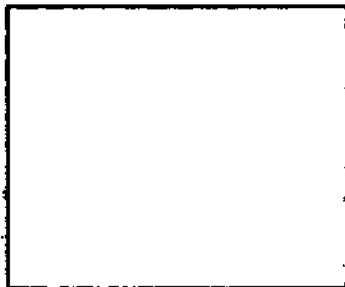
Estado MATO GROSSO

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

CUIABÁ, 02 DE ABRIL DE 1.983

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.º

2.º

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
METAMAT

DATA 02 / 04 / 19 83

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregado)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em 02.04.83 optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco DO BRASIL S/A

localizada à Rua CUIABÁ = MT.

(carimbo e assinatura)

(Preencher em 2 Vias)

71082A

CÓD. 15103



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

FOTO
3 x 4

Nome _____ Sexo _____ Agencia _____
Pai _____ Nacionalidade _____
Mãe _____ Nacionalidade _____
Data de Nascimento ____/____/____ Nacionalidade _____ Lugar _____ Estado _____
Instrução _____ Estado Civil _____ Data do Casamento _____
Nome do Conjuge _____
Data da Admissão ____/____/____ Cargo _____
Salário Inicial Cr\$ _____ Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
Horário de Trabalho _____ às _____ Horas com intervalo de _____ Horas para refeição e descanso _____

Carteira
Profissional

Nº _____
Serie nº _____
Data ____/____/____
Nº _____
Serie nº _____
Data ____/____/____

SITUAÇÃO MILITAR

Certificado de Alistamento n.º _____
Certificado de Reservista n.º _____
Categoria _____ R M _____
Carteira de Identidade nº _____
Expedida pelo _____

ESTRANGEIRO

Certificado Modelo _____ Nº _____
Registro Geral N.º _____
Data chegada ao Brasil _____
Nacionalidade do Cônjuge _____
Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____
Naturalizado em ____/____/____ Cart. Ident. nº _____
Data ____/____/____ Exp. por _____

Título
Eleitoral

N.º _____
Zona _____
Seção _____

N.º do CPF _____

N.º do PASEP _____

Registro n.º _____
Conselho _____

Opção em _____
Retratação em _____
Banco _____

Residência _____

EM CASO DE ACIDENTE AVISAR

Sr. _____
Resid. _____
Telefone _____ Cidade _____

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO

EM ____/____/____

DESPEDIU-SE

EM ____/____/____

ABANDONOU

EM ____/____/____

FALECEU

EM ____/____/____

Registro no M T P S

Nome _____



ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº _____ DE _____

PARTE INTERESSADA _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Sr. DAF para as anotações na
seção de pessoal e convocação dos referidos
empregados para o expediente ~~de~~ na
sede da empresa, dentro da brevidade
possível.

Em 26/01/87

[Handwritten signature]

A Divisão de Pessoal para cum-
primento do despacho do D.P.

Em 26/1/87

[Handwritten signature]

Marlô Antunes de Almeida Filho
Diretor Administrativo e Financeiro

À

COMPANHIA DE MINERAÇÃO DE MATO GROSSO - METAMAT
N E S T A

Assunto: ATESTADO DE FREQUÊNCIA

Comunicamos a V.Sa., que os funcionários abaixo relacionados à disposição dessa Secretaria, tiveram frequências integrais durante o mês de AGOSTO/86:

1. Luiz Cancian
2. Aldenor Milhomem da Cunha
3. Ana Penteado Borges
4. Vanir de Fátima Vicente
5. José Marcos L. Lapenda

Sem outro particular, firmamos o presente atestado.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, em Cuiabá,
nos 02 dias do mês de Setembro do ano de 1986.

Atenciosamente,

Francisco Luiz Mengelitz
Chefe Nacional Setor de Administração/3052

METAMAT	
Protocolo Nº	533/86
Processo Nº	414/86
Data	04/09/86
<i>W. Peres</i>	
Setor de Comunicação	



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

Sr.(a) Vanir de Fátima Vicente Lotação SOSP

Período Aquisitivo { 02 / 04 / 86
02 / 04 / 86 Período de Gozo { 01 / 05 / 86
30 / 05 / 86

Salário Cr\$ 4.701,40 Remuneração p/ Férias Cr\$ 4.701,40

Comissão / Gratif. Cr\$ _____

TOTAL Cr\$ 4.701,40

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 4.701,40

IAPAS Cr\$ 423,12

IRRF Cr\$ _____

Cr\$ _____

Valor Líquido Cr\$ 4.278,28

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cr\$ 4.278,28 (Quatro mil, duzentos e setenta e oito cruzados e
vinte e oito centavos)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 29 de Abril de 19 86

Vanir de Fátima Vicente
Assinatura do Empregado



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE FÉRIAS

A(o)

Sr.(a) Venir de Fátima Vicente

Tendo V. Sr. completado em 02 / 04 / 86 o período aquisitivo de férias iniciadas em 02 / 04 / 85, 12 meses, vimos, nos termos do artigo 135 da C. L. T., comunicar-lhe que deverá sair em férias no dia 01 / 05 / 86 para retornar ao trabalho no dia 02 / 06 / 86.

A importância correspondente às férias e, se for o caso, ao abono pecuniário, encontra-se na Tesouraria e poderá ser recebida no dia 29 / 04 / 86.

Solicitamos, outrossim, apresentar a sua Carteira de Trabalho ao Setor de Pessoal para as anotações necessárias.

Recebi a 1ª via deste aviso

02 / 04 / 86.

Venir de Fátima Vicente.
assinatura do empregado

DIVISÃO DE PESSOAL
METAMAT
[Assinatura]



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

P O R T A R I A N°06 /86

A Diretoria da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao ofício GS/nº24/86 de 17 de janeiro de 1986, do Exmº Sr. Secretário de Obras e Serviços Públicos, consubstanciado na alínea "a" - art. 3º do Decreto nº 1.824 de 27/12/1985 com a nova redação que lhe foi dada através do Decreto nº 1.834 de 16 de janeiro de 1986;

R E S O L V E:

Colocar à disposição da SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir de 03 de janeiro de 1986, SEM ÔNUS para a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT-, o Sr. VANIR DE FÁTIMA VICENTE, empregado desta Empresa admitido a 02 de abril de 1983, referência GH - 5 - Nível "C".

...



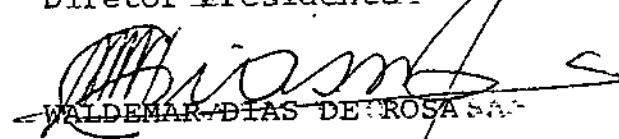
COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

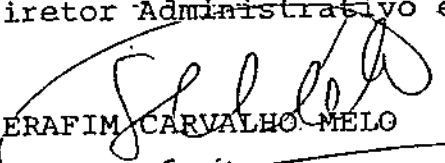
Durante o período em que o empregado estiver à disposição da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Estado de Mato Grosso, caberá a essa Secretaria a responsabilidade pela pagamento dos seus salários e respectivos encargos sociais INPS/FGTS/FÉRIAS/13º SALÁRIO e demais obrigações fixadas pela legislação pertinente, ficando assegurado ao referido empregado o direito referente aos aumentos semestrais e/ou outros que vier a ser aprovados no período em que estiver desempenhando suas atividades profissionais junto àquela Secretaria de Estado, respeitados os preceitos estabelecidos no Regimento Interno desta Companhia. .

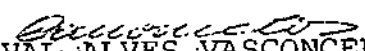
Registrada, Publicada, Cumpra-se. .

Cuiabá-MT. 31 de janeiro de 1986


JOSE ALFREDO DA COSTA MARQUES
Diretor Presidente.


WALDEMAR DIAS DE ROSA
Diretor Administrativo e Financeiro


SERAFIM CARVALHO MELO
Diretor Técnico


LOURIVAL ALVES VASCONCELOS
Diretor de Operações



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO celebrado entre a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT e a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos SOSP, na forma abaixo.

Pelo presente TERMO DE CESSÃO DE EMPREGADO que entre si celebram a Companhia Matogrossense de Mineração METAMAT, empresa de economia mista, inscrita no CGC - MF. sob o nº 03.020.401/001-00, com sede nesta Capital, à Av. Jurumirim nº 2.970 - Bairro Planalto, neste ato representada por sua Diretoria estatutária constituída, doravante denominada simplesmente METAMAT e, a Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, neste ato representada pelo titular da pasta Deputado RICARDO JOSÉ SANTTA CECÍLIA CORRÊA e doravante denominada simplesmente SOSP, o qual será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

1. - O presente TERMO, tem por objetivo a CESSÃO SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, da Sra. VANIR DE FÁTIMA VICENTE, empregada da METAMAT, admitida aos 02/abril/1983 e enquadrada na referência GH - 5- Nível "C", percebendo atualmente o salário de Cr\$ 4.180.544 (Quatro milhões, cento e oitenta mil, quinhentos e quarenta e quatro cruzeiros), tudo de conformidade com o estabelecido na alínea "a" do Artigo 3º do Decreto nº 1.824 de 27/12/1985, modificado pelo Decreto nº 1.834 de 16/01/86.

gl



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

2. - A SOSP se obriga, a partir deste ato, ao pagamento dos salários e respectivos encargos sociais - INPS - / FGTS - / FÉRIAS / 13º SALÁRIO e demais obrigações fixadas pela legislação pertinente, ficando ainda assegurado ao referido empregado o direito concernente aos aumentos legais e/ou outros que vierem a ser aprovados no período em que estiver desempenhando suas atividades profissionais junto à SOSP, respeitados os preceitos estabelecidos no Regimento Interno da METAMAT.

3. - A vigência do presente instrumento é por prazo indeterminado, ficando a critério de qualquer dos celebrantes a rescisão do mesmo e a qualquer tempo, mediante comunicação escrita com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

4. - Havendo rescisão do contrato de trabalho celebrado entre o empregado e a METAMAT, correrão todas as despesas relativas ao ato, sob a responsabilidade da SOSP.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só fim, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá, 31 de janeiro sw 1 986

METAMAT:

JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES
Diretor Presidente

WALDEMAR DIAS DE ROSA

Diretor Administrativo e Financeiro

SERAFIM CARVALHO MELO

Diretor Técnico



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Lourival Alves Vasconcelos
LOURIVAL ALVES VASCONCELOS
Diretor de Operações

S.O. S.P.A.:

Ricardo José Santa Cecília Corrêa
Dep. RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA
Secretário

TESTEMUNHAS:

1ª) - *Obadias Pocho*

2ª) - *Carla H. Feit*

1

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

OF. GS/Nº 024/86

Cuiabá, 17 de janeiro de 1986

Senhor Diretor,

Tem este a finalidade de comunicar a V.Sª que deverão permanecer à disposição com ônus para esta Secretaria os servidores abaixo relacionados como seguem:

- JOÃO BOSCO DE AQUINO ARAÚJO
- JOSÉ VALDENIO LOPES VIRIATO
- JOSÉ MARCOS LOUREIRO LAPENDA
- ~~DANIL DE FÁTIMA VICENTE~~
- ALDENOR MILHOMEN DA CUNHA
- LUIZ CANCIAN,

sendo que os demais servidores constantes do Ofício nº 011/DAF/86, de 10.01.86, estarão retornando à essa Empresa.

Agradecendo pelo inestimável espírito de colaboração oferecido por esse Órgão e pelo irrestrito apoio desses servidores, formulamos nossos elevados protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

M. Santa
Dep. Ricardo José Santa Cecília Corrêa
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ilmº Sr.

WALDEMAR DIAS DA ROSA

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA METAMAT

N E S T A

METAMAT	
Protocolo Nº	0.5.1/86...
Processo Nº	0.5.1/86...
Data	22.01.86
<i>J. A. P. Almeida</i>	
Seção de Comunicação	



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

RECIBO DE FÉRIAS

ARQUIVAR

Sr.(a) Vanir de Fátima Vicente

Lotação SOSP

Período Aquisitivo { 02 / 04 / 85
02 / 04 / 84

Período de Gozo { 01 / 07 / 85
30 / 07 / 85

Salário Cr\$ 2.201.904,00 Remuneração p/ Férias Cr\$ 2.201.904,00

Comissão / Gratif. Cr\$ -

TOTAL Cr\$ 2.201.904,00

DEMONSTRATIVO

Valor das Férias Cr\$ 2.201.904,00

IAPAS Cr\$ 198.171,00

IRRF Cr\$ 181.106,00

Cr\$ -

Valor Líquido Cr\$ 1.822.627,00

Recebi da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT a importância de
Cr\$ 1.822.627,00 (Hum milhão, oitocentos e vinte e dois mil e seiscentos
e vinte e sete cruzeiros)

conforme demonstrativo acima, correspondente a 30 dias de férias.

PAGUE-SE

ORIGINAL ASSINADO
POR
WALDEMAR D. ROSA

Para clareza, firmo o presente na forma da lei.

Cuiabá, 28 de Junho de 1985.

Vanir de Fátima Vicente
Assinatura do Empregado

Of.GS/Nº 618/84

Em, 25 de junho de 1984.

Senhor Presidente,

Em virtude das inúmeras atribuições inerentes ao cargo em que ocupa a funcionária VANIR DE FÁTIMA VICENTE, que se encontra a disposição desta Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSP, fica a mesma impossibilitada de gozar as férias correspondentes ao período de 83/84.

Outrossim, solicitamos a V.Sª. verificar a possibilidade de indenização das mesmas.

Sem outro particular, firmamo-nos

Atenciosamente,

Dep. RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Ilmº. Sr.

Dr. JOSÉ ALFREDO COSTA MARQUES

MD. Diretor Presidente da METAMAT

N E S T A

METAMAT	
Protocolo Nº	542/84..
Processo Nº	999/84..
Data	27.../06.../84..
..... Seção de Comunicação	



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

METAMAT Nº 0301/DP/84

CUIABÁ - MT.

Em, 16 de Julho de 1 984

Senhor Secretário,

Face recebimento do Of.GS/nº 618/84, informamos a V.Excia., que a funcionária VANIR FÁTIMA VICENTE, recebeu as suas férias na época programada, ou seja, 02/07/84, o que não impedirá que essa Secretária, caso a mesma estiver trabalhando, venha liberá-la para o gozo de férias em outra oportunidade, sem a interveniência da METAMAT, visto que para esta empresa, a mesma encontra-se regularmente em gozo de férias.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de considerações e apreço.

JOSÉ ALFREDO DA COSTA MARQUES

Diretor Presidente

Exmº. Sr.

Dep. RICARDO JOSÉ SANTA CECÍLIA CORRÊA

DD. Secretário de Obras e Serviços Públicos

Nesta

/zos.

FLS.

ESTADO DE GOIÁS

Oficial Vitalício do Registro Civil

Certifico que sob o n.º 2.849 , a fls. 113 do livro nº A - 03 de registro de nascimento, foi encontrado hoje o assento de VANIR DE FÁTIMA VICENTE nascid a aos 11 de julho de 1.955 , às 6 horas e minutos em domicílio nesta cidade .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x de sexo feminino , de cor branca , filh a legítim a de Sebastião Vicente .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. natural de C a t a l ã o Estado de Goiás e de dona Maria Antônia Vicente .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. natural de Anápolis, neste Estado x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. com as profissões de comerciário e doméstica x.x.x.x.x.x.x.x. Casados pelo Cartório Anápolis, neste Estado .x.x.x.x.x.x.x.x. residentes e domiciliados nesta cidade . x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. sendo avós paternos Manoel Vicente Agostinho .x.x.x.x.x.x.x.x. e Marcionília Pereira de Agostinho .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. e maternos Indio de Sousa França .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. e Ana de Sousa França .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. tendo sido declarante o próprio pai x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x. e testemunhas Edilson Silva e João Elias Ribeiro ..x.x.x. .x.

Observações: Feito o registro em 14 de julho de 1.955 x.x.

X.

X.

X.

O referido é verdade e dou fé.

EMOLUMENTOS:

Golanésia, 31 de março de 1971

Oficial Vitalicio do Registro Civil

ESTABELECIMENTO DE JORNADA DE 312
PESSOAS NATURAIS

Due Price de Assurance

2014, 11/11 - 09:00 AM



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO

Do Sr. DAF
Providenciar
contra a
20
04
83

OF/CG/015/83

Cuiabá, 5 de abril de 1.983.

Senhor Presidente:

Sirvo-me do presente, para autorizar a V.S^a., a efetuar, na data de hoje, a contratação da St^a VANIR DE FÁTIMA VICENTE, no cargo de Assistente Administrativo nível - D, com salário de Cr\$ 151.162,00(cento e cinquenta e um mil cento sessenta e dois cruzeiros), devendo ficar à disposição desta Secretaria.

Certo de poder contar com vosso atendimento, em agradecendo, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado RICARDO CORRÊA
Secretário de Indústria, Comércio e Turismo

ILM^o.SR.
DR. RICARDO LEÃO CAMBRAIA
MD. DIRETOR PRESIDENTE DA METAMAT
N E S T A



METAMAT

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

ORDEM BANCÁRIA Nº -46.30.667

DATA 19 / 05 / 87

De CIA. MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT -

Histórico

Para SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA ÚNICA -

30

A débito de nossa conta nº 03.17.01.00-0 Solicitamos, creditar em conta, pagar em caixa e/ou emitir ordem de pagamento aos abaixo relacionados, os valores a seguir destinados ao pagamento de títulos ou documentos comprobatórios de créditos em nosso poder:

Item	Documento Espécie/Banco	Nome do Credor / Agência / C/C Identidade	Valor
<u>CHEQUE ADMINISTRATIVO</u>			
VALOR REFERENTE A RESCISÃO DE TRABALHO DOS ABAIXOS RELACIONADOS.			
01-	RESCISÃO	JOSÉ VICENTE PEREIRA DA SILVA.....	26.509,20
02-	RESCISÃO	VANIR DE FÁTIMA VICENTE.....	22.421,64
03-	I.R.R.F.	REFERENTE RECOLHIMENTO MÊS DE ABRIL DE 87. (DARE ANEXO).....	35.723,00
04-	I.R.R.F.	REFERENTE RECOLHIMENTO RESCISÕES DE CONTRATO (DARE ANEXO).....	30.330,00

METAMAT

Protocolo Nº 211/87

Processo Nº 211/87

Data 04.06.87

Almeida J. dos Santos

Chefe de Comunicação

Importância por extenso

(CENTO E QUATORZE MIL NOVICENTOS E OITENTACINCO CRUZADOS E OITENTA CENTÁVOS)

Importância/Cz\$

Total

114.985,84

Olton Nunes Fickel
Diretor Presidente

Benedito S. Gabriel
Diretor

Diogo Jesus do Carmo
Diretor



METAMAT

ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL Nº _____ DE _____ 19.05.87
PARTE INTERESSADA VANIR DE FÁTIMA VICENTE

ASSUNTO RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO VALOR CZ\$ 22.423,64

DESPACHOS E INFORMAÇÕES



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

OF. Nº 89/DP/87

CUIABÁ - MT

Em, 17 de Março de 1.987

Ilmo Sr.

VANIR DE FÁTIMA VICENTE

Por intermédio do presente, vimos comuni-car-lhe que por determinação do Decreto Governamental 02/87 e 05/87 do Exmo Sr. Governador do Estado, foi deliberado proceder a dispensa dos seus serviços desta Companhia, pelo que lhe é feito esta comunicação ser vindo como Aviso - Prévio.

Cumprimos ainda o dever de comunicar-lhe que durante o período de Aviso - Prévio, ficará V.Sa., dispensado do comparecimento aos serviços sem prejuízos dos vencimentos e demais direitos previstos em lei.

Assim sendo deverá V.Sa., comparecer nes-sa Empresa a partir de 16/04/87, onde serão pagas as importâncias even-tualmente lhes forem devidas.

Solicitamos acusar o recebimen-to do pre-sente mediante "ciente" na cópia anexa.

Atenciosamente.

OTTON NUNES PINHEIRO

Diretor Presidente

BENEDITO SCAFF GABRIEL

Diretor Adm Financeiro

Recebi a 1ª Via

Em, 17/03/1.987

Vanir de F. Vicente.



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — M E T A M A T		
ENDEREÇO SEDE	RUA JURUMIRIN, S/N. — BAIRRO PLANALTO		
EMPREGADO	VANIR DE FÁTIMA VICENTE		
RESIDÊNCIA			CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL N.º 47.719 SÉRIE 2918
CARGO	O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			

Local Trabalho	LOCAL
	CUJABÁ — MT
Local Trabalho	Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de:
	a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora; b) Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.

Remuneração	Salário base Cr\$ 178.152,00
	(CENTO E SETENTA E OITO MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS. x. x. x. x. x. x.) pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma.
	Gratificação: Cr\$

Jornada Trab.	8 (OITO) HORAS DIÁRIAS
	É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.

Danos	Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.
-------	--

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Tipo Contrat	O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.
	Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.
Diversos	O Empregado recebe no ato de assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS:	LOCAL DATA
	CUJABÁ — 02 / 04 / 03
	EMPREGADO
	EMPREGADORA
1 —	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
2 —	METAMAT
	<i>[Assinatura]</i> Diretor Administrativo e Financeiro



METAMAT

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA	COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — M E T A M A T		
ENDEREÇO SEDE	RUA JURUMIRIN, S/N. — BAIRRO PLANALTO		
EMPREGADO	VANIR DE FÁTIMA VICENTE		
RESIDÊNCIA	CARTeira DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL N.º 47.719 SÉRIE 2918		
CARGO	O empregado obriga-se a realizar além dos serviços específicos decorrentes de sua função, os demais encargos que vierem a ser designados posteriormente, por ordem verbal ou escrita, desde que sejam compatíveis com suas atribuições, considerando-se como falta grave a sua recusa em desempenhá-los.		
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
LOCAL	CUIABÁ — MT		
Local de Trabalho	Durante a vigência do presente Contrato de Trabalho, fica estabelecido que a Empregadora se reserva o direito de: a) - Transferir o Empregado de um local para outro, ainda que para Município diverso onde existirem estabelecimentos ou subsidiárias da Empregadora; b) - Determinar quaisquer locais ainda que em Município onde a Empregadora não tenha estabelecimento, para execução temporária de trabalho nos locais onde forem necessários.		
Remuneração	Salário base Cr\$ 178.152,00 (CENTO E SETENTA E OITO MIL CENTO E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS.x.x.x.x.x.) pago mensalmente, podendo ser alterado quanto a forma. Gratificação: Cr\$		
Jornada Trab.	8 (OITO) HORAS DIÁRIAS É de direito da Empregadora: a) Alterar a jornada de trabalho, inclusive de diurno para noturno e vice-versa, bem como as horas para alimentação e repouso. b) - Fazer cumprir horas extraordinárias quando necessária. c) - Se por ventura o empregado vier a ocupar qualquer cargo de chefia, não fará jus a percepção do pagamento de horas extras.		
Danos	Ainda que não configurado o dolo, havendo culpa, poderá ser descontado do Empregado os prejuízos causados por este à Empregadora, nos limites da legislação vigente.		

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O presente contrato tem início na data da assinatura, terminando no prazo de 90 (noventa) dias.

Permanecendo o empregado a serviço da Empregadora manter-se-ão em vigor todas as condições e cláusulas deste Contrato.

O Empregado recebe no ato da assinatura deste Contrato, o regulamento interno da Empregadora, que fica sendo parte integrante deste Contrato, não se admitindo seja alegada sua ignorância para justificar faltas cometidas.

TESTEMUNHAS:

LOCAL DATA

CUIABÁ

02

04

83

EMPREGADO

EMPREGADORA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO
M E T A M A TX *[Assinatura]*
Diretor Administrativo e Financeiro

Rescisão de contrato de trabalho

CGO - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 020 401/0001-00

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO METAMAT,

Av. Jurumirim, 2970

CEP. 78.000

Cuiabá

MT.

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

Empresa COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

Endereço AVENIDA JURUMIRIM Nº 2.970

Atividade CIA. DE MINERAÇÃO CGC/MF nº 03 020 401/0001-00

Matrícula no IAPAS

Nome do empregado VANIR DE FÁTIMA VICENTE

Nº da CTPS

Série

47 719

291ª

Registro nº 222 Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Admissão em 05 / 04 / 19 83

Desligamento

Aviso Prévio

Declaração de Opção

Em 16 / 04 / 19 87

Em 17 / 03 / 19 87

Em 05 / 04 / 19 83

Maiores Remuneração Cz\$ 8.016,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	Comissões..... Cz\$
Aviso Prévio..... Cz\$ <u>8.016,00</u>	Horas Extras..... Cz\$
13º Salário..... <u>04/12</u> Cz\$ <u>2.672,00</u>	Gratificação..... Cz\$
Salário - Família..... Cz\$	Ad. Periculosidade..... Cz\$
Férias Vencidas <u>1986/1987</u> Cz\$ <u>8.016,00</u>	Ad. Insalubridade..... Cz\$
Férias Proporcionais <u>01/12</u> Cz\$ <u>668,00</u>	Ad. Noturno..... Cz\$
Prejudicado 14/65..... Cz\$	FGTS - Quitação..... Cz\$ <u>641,28</u>
Prejudicado 20/66..... Cz\$	FGTS - mês anterior..... Cz\$ <u>342,01</u>
Saldo de Salários..... Cz\$	FGTS - 13º Salário..... Cz\$ <u>213,76</u>
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º..... Cz\$	Artigo 22..... Cz\$
..... Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$..... Cz\$ <u>98,33</u>
..... Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$..... Cz\$ <u>2.964,71</u>
	TOTAL BRUTO..... Cz\$ <u>23.632,09</u>

DESCONTOS

Previdência..... Cz\$ <u>701,40</u>	
Previdência 13º Salário..... Cz\$ <u>206,81</u>	
Adiantamentos..... Cz\$	
IRRF..... Cz\$ <u>300,24</u>	
..... Cz\$	
	TOTAL LÍQUIDO..... Cz\$ <u>22.423,64</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ 22.423,64

(VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE TRÊS CRUZADOS E SESSENTA QUATRO CENTAVOS)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data Cuiabá MT., 21 de Abril de 1.987

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AVM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro

Livro

Folha

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

SEÇÃO DE REGISTRO DO TRABALHO
O presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO** firmado de acordo com a legislação vigente, tendo a firma apresentado, c.m.p. nº 3556 de 14-11-87, por ar. n.º 201 D.R.T.-MT. em 20/1

Inspeção do Trabalho

Rescisão de contrato de trabalho

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 020 401/0001-00

COM A ... E ... ENSE
DE M ... AT,

Av. Jurumirim, 2.970

CEP. 78.000

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

☒ OPTANTE

☐ NÃO-OPTANTE

Empresa **COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT**

Endereço **AVENIDA JURUMIRIM Nº 2.970**

Atividade **CIA. DE MINERAÇÃO**

CGC/MF
nº **03 020 401/0001-00**

Matrícula
no IAPAS

Nome do empregado **VARIR DE FÁTIMA VICENTE**

Nº da CTPS

Série

47 719

2918

Registro nº **222** Cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Admissão em **05 / 04 / 19 83**

Desligamento

Em **16 / 04 / 19 87**

Aviso Prévio

Em **17 / 03 / 19 87**

Declaração de Opção

Em **05 / 04 / 19 83**

Maiores Remuneração Cz\$ **8.016,00**

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$ 8.016,00	Horas Extras.....Cz\$
13º Salário..... 04/12 Cz\$ 2.672,00	Gratificação.....Cz\$
Salário - Família.....Cz\$	Ad. Periculosidade.....Cz\$
Férias Vencidas 1986/1987 Cz\$ 8.016,00	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Férias Proporcionais 01/12 Cz\$ 668,00	Ad. Noturno.....Cz\$
Prejuízo 14/65.....Cz\$	FGTS - Quitação.....Cz\$ 641,28
Prejuízo 20/66.....Cz\$	FGTS - mês anterior.....Cz\$ 342,01
Saldo de Salários.....Cz\$	FGTS - 13º Salário.....Cz\$ 213,76
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....Cz\$	Artigo 22.....Cz\$
.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 98,33
.....Cz\$	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 2.964,71
	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 23.632,09

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ 701,40	
Previdência 13º Salário.....Cz\$ 206,81	
Adiantamentos.....Cz\$	
IRRF.....Cz\$ 300,24	
.....Cz\$	
	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 22.423,64

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ **22.423,64**

(VINTE E DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE TRÊS CRUZADOS E SESENTA QUATRO CENTAVOS)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Data **Cuiabá MT., 21 de Abril de 1.987**

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

MINISTÉRIO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO REGIONAL EM MT.
SEÇÃO DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
CONTRATO DE TRABALHO
presente TE MO de 285-154
fi m d) de acordo com o
firma q) esentad. e improvante d)
po ariz n.º 3556 de 14-11-64.
D.A.T.-M. em 20/
Inspector do Trabalho MT.
Fiscal de Trabalho
Mat. 1560-101F

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



017

OFÍCIO DO 6º. OFÍCIO
Rua Barão de Melgaço 3437 Ed. Joana
CUIABÁ - MT - FONE 22-9762
Joani Maria de Assis Asckar
TABELIA
José Pires Miranda de Assis
TABELIAO SUBSTITUTO
Volte de Araújo Costa
Ferreira Mendes

ESTADO DE MATO GROSSO — COMARCA DE CUIABÁ

Cartório do Sexto Ofício

Joani Maria de Assis Asckar

LIVRO - 122

Tabelião de Notas, Oficial Privativa do
Registro de Imóveis da 3.ª Circunscrição

FOLHAS - 017

José Pires Miranda de Assis

Tabelião Substituto

Rua Barão de Melgaço, 3437 - Ed. Joana - 624-3434

PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz e assina na forma abaixo declarada.

SAIBAM quantos este Público Instrumento virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e oitenta e nove (1.989), aos oito (08) dias do mês de Junho (06), nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim Tabelião compareceu como outorgante OTTON NUNES PINHEIRO, brasileiro, casado, geólogo, filho de Abner Nunes Pinheiro e Maria de Jesus C. Nunes, inscrito no CREA-MT, sob o nº 3.476-D e CIC nº 171.612.401-82, residente à Rua F, Casa 01, Setor Norte, Bairro Morada do Ouro, nesta Cidade de Cuiabá-MT, reconhecido como o próprio mediante a apresentação dos documentos, do que dou fé, e por ele me foi dito que, por este Público Instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador AMORÉSIO ANTONIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB-MT, sob o nº 3.547, residente à Rua 27 de Dezembro, nº 60, nesta Cidade de Cuiabá-MT, com poderes especiais para receber saldo de salário, férias e 13º proporcionais, verba de representação, ajuda de custo, junto à CIA MATOGOSSENSE DE MINERAÇÃO-METAMAT, e demais importâncias de direito do Outorgante, bem como sacar o FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO- F.G.T.S., junto ao BANCO DO BRASIL S/A, agencia nesta Capital, podendo para tal fim dito procurador receber importância, passar recibo, dar quitação, apresentar e retirar documentos, prestar informações, concordar, discordar, preencher guias e formulários, assinar requerimentos, declarações, podendo ainda dito procurador assinar rescisão de contrato, requerer e assinar o que necessário for junto a Firma acima mencionada, ou junto ao Ministério do Trabalho, requerer e assinar todo e qualquer documento que for preciso, enfim praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho do presente mandato, inclusive substabelecer, se convier. Emolumentos NCz\$-1,76. Assim o disse do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina.

OTTON NUNES PINHEIRO

E eu, Amorésio Antonio de Oliveira, Tabelião do Sexto Ofício, que a fiz datilografar, subscrevo e assino

Em testemunho da verdade.

Tabelião do Sexto Ofício
Rua Barão de Melgaço 3437 Ed. Joana
CUIABÁ - MT - FONE 22-9762
Joani Maria de Assis Asckar
TABELIA
José Pires Miranda de Assis
TABELIAO SUBSTITUTO
Volte de Araújo Costa
Ferreira Mendes

Autentica a presença TOLOCUB.
Cuiabá, 08 JUN 1989

TABELIÃO

CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO

Joani Maria de Azeite Rocha

TABELIÃO

Joel Dires Miranda de Azeite

TABELIÃO SUBSTITUTO

Volteida de Araújo Costa

Myrtila Barcellos Mendes Curvo

ESCREVENTES JURAMENTADOS

Rua Barão de Melgaco, 343

Casa 322-0762 - Cuiabá-MT



Companhia Matogrossense de Mineração

RECIBO VALOR NCZ\$1.167,88

Eu, OTTON NUNES PINHEIRO, Geólogo, casado, recebi a importância supra de NCZ\$1.167,88 (um mil cento e sessenta e sete cruzados no vos e oitenta e oito centavos), referente a 1/12 de 13º salário, 10/12 de férias proporcionais referente o período aquisitivo 88/89 e 1/3 sobre a mesma, proveniente do período em que estive ocupando o cargo de Diretor Presidente da Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT.

Razão pela qual, firmo o presente dando a Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT, quitação em caráter geral, irrevogável, na da mais tendo a reclamar, especialmente por via judicial.

E, por ser expressão fiel da verdade, firmo o presente que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Cuiabá MT, 04 de maio de 1989

OTTON NUNES PINHEIRO

CIC.171.612.401/82

P/P

DEMONSTRATIVO

NO. 1, PL. 901A/

L/2213a salario

-NCZ\$. 88,22

10/12.Ferias.periodo88/89

-NCZ\$.882,20

1/3 sobre as férias proporc.

-NCZ\$.294,06

total.

-NCZ\$1.264,48

Desconto

PRESTAÇÃO DE CONTA

-NEZ\$.20,00

IRRF

-NCZ\$.76,60

total.

-NCZ\$.96,60

LIQUIDO

-NCZ\$.1.167,88

Nº de Dias		FÉRIAS		Referente ao Período		Nº de Dias		FÉRIAS		Referente ao Período	
Férias Concedidas						Férias Concedidas					
Data		Cargo		Salário HONORÁRIOS	Comissão AJUDA CUSTO	U. Representação	Descrição		Orgão		
Alterações	Contratuais	23/03/87	Director Presidente	20.942,44	10.471,21	6.281,17					
		01/05/87	" " "	25.130,92	12.565,45	7.538,24					
		03/06/87	" " "	30.157,10	15.078,54	9.045,88					
		01.08.87	" " "	30.463,78	15.231,88	9.137,87	Permane lampulheiro de maio/87				
		01.09.87	" " "	32.715,06	16.352,53	9.813,17	Com. exp. URP devido Salário 16/87				
		01.10.87	" " "	34.249,40	17.119,46	10.273,41	Permane URP				
		01.11.87	" " "	46.612,41	23.306,19	13.981,79	Correcção URP				
		01.12.87	" " "	50.896,09	25.448,03	15.266,72	" "				
Nome				Parentesco	Período	Sindicato		Importância			
Beneficiários					1988	Sind. Eng. Estado MT		792,08			

Observações:



FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO

01

FOTO 3 x 4	Nome <u>Otton Nunes Pinheiro</u>	Sexo <u>MASCULINO</u>	Agencia _____
	Pai <u>Abner Nunes Pinheiro</u>	Nacionalidade _____	
	Mãe <u>Maria de Jesus Cavalcante Nunes</u>	Nacionalidade _____	
	Data de Nascimento <u>23 / 06 / 56</u>	Nacionalidade <u>BRASILEIRA</u>	Lugar <u>GOIANIA</u> Estado <u>GO</u>
	Instrução <u>Superior</u>	Estado Civil <u>Casado</u>	Data do Casamento _____
	Nome do Conjuge _____		
	Data da Admissão <u>23 / 03 / 87</u> Cargo <u>Diretor Presidente</u>		
	Salário Inicial Cr\$ _____ Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____		
Horário de Trabalho _____ às _____ Horas com intervalo de _____ Horas para refeição e descanso _____			

Carteira Profissional	Nº <u>89.714</u>	SITUAÇÃO MILITAR	ESTRANGEIRO	Título Eleitoral
	Serie nº <u>291</u>			
	Data <u>02 / 03 / 73</u>			
	Nº _____			
	Serie nº _____			
Data _____ / _____ / _____	Certificado de Alistamento n.º _____	Certificado Modelo _____ Nº _____	N.º _____	
Nº _____	Certificado de Reservista n.º _____	Registro Geral N.º _____		
Serie n.º _____	Categoria _____ R M _____	Data chegada ao Brasil _____		
Data _____ / _____ / _____	Carteira de Identidade n.º _____	Nacionalidade do Conjuge _____		
	Expedida pelo _____	Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____		
N.º do CPF <u>141.612.101-82</u>	Registro n.º _____	Naturalizado em _____ / _____ / _____ Cart. Ident. n.º _____	Zona _____	
N.º do PASEP <u>104.60388.18.2</u>	Conselho _____	Data _____ / _____ / _____ Exp. por _____	Seção _____	

Opção em _____ Retratção em _____ Banco _____	Residência _____ _____ _____ _____	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR	
		Sr. _____	
		Resid. _____	
		Telefone _____	Cidade _____

Registro no M T P S

ASSINATURA DO EMPREGADO

DISPENSADO
EM 31.01.89DESPEDIU-SE
EM _____ / _____ / _____ABANDONOU
EM _____ / _____ / _____FALECEU
EM _____ / _____ / _____

Nome _____



METAMAT

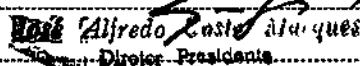
ANEXO AO PROTOCOLO OFICIAL N.º 572/84 DE 27/06/84

PARTE INTERESSADA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

ASSUNTO: OF.GS/Nº.618/84.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

As Sr. S.A.F. para providências. Lembrar que
for decisão da Diretoria o pagamento de férias
em espécie fora suspensa nesta empresa,
salvo nova deliberação que venha a ocorrer, que
fica em dependência de recursos.


Alfredo Costa
Diretor Presidente

E- 27/06/84

A Divisão do Pessoal
Para informar o período aquisi-
tivo e a data marcada para gozo.

Em 28/06/84


Waldemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro

PO Si. OAF

Informamos a V.S.ª que a
senhora Vainir de Brito Vicente, está em
gozo de férias até 31/07/84, referente ao
período aquisitivo de 83/84.

C/02/07/84
Bf.

200
Ao Sr. D.F.

Considerando que a empregada
WAMIR de Fátima Vicente, recebeu
as suas férias na época programada
(02-07-84), evidentemente que o pedido
objeto do Ofício GS/Nº 618/84 do Excmo. Sr. Secre-
tário de Estado de Obras e Serviços Públicos, en-
contra-se prejudicado, não sendo portanto
possível analisar o pedido, o que não im-
pedirá que a Secretaria, se preventora a
mesma estiver trabalhando venha a
liberá-la para o gozo de férias em outra
oportunidade, sem a intervenção da Me-
tamat, visto que para a Empresa a mesma
encontra-se regularmente em gozo de férias.

Em 06-07-84

Valdemar Dias de Rosa

Diretor Administrativo Financeiro

Ad. Cab.

Providenciar ofício ao Excmo. Secretário SOSP
comunicando o parecer do Excmo. D.A.F.

José Alfredo Costa da Silva
Diretor Presidente

E- 16/07/84

Providenciado

OF. nº 0301/DP/84 de 16/07/84

Em 16/07/84

Ad. Cab.

Aguardar resposta.

gsf

E- 16/07/84

A Secção do Pessoal = Para arquivar na pasta funcional. Em 27/12/84

Valdemar Dias de Rosa
Diretor Administrativo Financeiro



METAMAT

FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO



Nome VANIR DE FÁTIMA VICENTE Sexo FEMININO Agência _____
 Pai SEBASTIÃO VICENTE Nacionalidade BRASILEIRA
 Mãe MARIA ANTONIA VICENTE Nacionalidade BRASILEIRA
 Data de Nascimento 11 / 07 / 55 Nacionalidade BRASILEIRA Lugar GOIANÉSIA Estado GO
 Instrução _____ Estado Civil _____ Data do Casamento _____
 Nome do Conjuge _____
 Data da Admissão 05 / 04 / 83 Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
 Salário Inicial Cr\$ 151.162,00 Comissão Cr\$ _____ Sindicato _____
 Horário de trabalho 261.821,00 Horas com intervalo de _____ Hora para refeição e descanso _____

222

Carteira Profissional	Nº. <u>47.719</u>	SITUAÇÃO MILITAR	Certificado de Alistamento nº _____	ESTRANGEIRO	Certificado Modelo _____ Nº _____	Título Eleitoral
	Série nº. <u>2918</u>		Certificado de Reservista Nº _____		Registro Geral Nº _____	
	Data <u>04 / 11 / 71</u>		Categoria _____ R M _____		Data da chegada ao Brasil _____ / _____ / _____	
	N.º _____		Carteira de Identidade nº <u>426.215</u>		Nacionalidade do Cônjuge _____	
	Série n.º _____		Expedida pelo <u>SSP/MT</u>		Tem filhos brasileiros _____ Quantos _____	Nº <u>25.110</u>
	Data _____ / _____ / _____		Registro nº _____		Naturalizado em _____ / _____ / _____ Cart. Ident. nº _____	Zona <u>9ª</u>
Nº do CPF <u>106 088 691-04</u>			Conselho _____		Data _____ / _____ / _____ Exp. por _____	Seção <u>93ª</u>
Nº do PASEP <u>103 494 027-15</u>						

Opção em <u>0504 83</u>	Residência <u>Quadra 06 Casa 29</u>	EM CASO DE ACIDENTE AVISAR
Retratção em _____	<u>Cooperativa</u>	
Banco _____	_____	
_____	_____	Sr. _____
_____	_____	Resid. _____
_____	_____	Telefone _____ Cidade _____

ASSINATURA DO EMPREGADO _____				Registro no MTPS _____	
DISPENSADO EM _____ / _____ / _____	DESPEDIU-SE EM _____ / _____ / _____	ABANDONOU EM _____ / _____ / _____	FALECEU EM _____ / _____ / _____		

Nome _____

N.º de DIAS		FÉRIAS	REFERENTE AO PERÍODO	N.º de DIAS		FÉRIAS	REFERENTE AO PERÍODO
Férias Concedidas	30	25/06/84 a 24/07/84	1983 a 1984	Férias Concedidas			
	30	01/07/85 a 30/07/85	1984 a 1985				
	30	01/05/86 a 30/05/86	1985 a 1986				

DATA		CARGO	SALÁRIO	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	
Contratuais	01/05/83	Assistente Administrativo	261.021,00	INPC - MAIO/83		
	01/11/83	" "	427.083,00	INPC - NOV/83		
	01/08/84	" "	407.463,00	INPC - MAIO/84		
	01/11/84	GH-4 Nível E	1.182.254,00	conf/ Lei N.º 7.238 de 29/10/84		
Alterações	01-05-85	" " " "	2.201.904,00	CONF/ índice do INPC		
	01-11-85	" " " "	3.693.334,00	" " " "		
	01-03-86		4.701,40	Conforme Lei n.º 2.283 de 27/02/86		
	01.01.87	Assist. adm. nível "D"	6.680,00	conf/ Lei n.º 2440 e conf/ implantação do novo P.C.S. conf. Fed. 04/87		
NOME			PARENTESCO	OBSERVAÇÕES		
BENEFICIÁRIOS					Fed. Nac. Trab. no Com. min. Deriv. Petróleo. 1985 - 39.408,00	
					" " " " " " " " - 1986 - R\$ 156,02	